



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.490/2014, de 14 de Novembro de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 1/2014 – ZOOEXP, de 13 de Novembro de 2014, que trata da eleição dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1336/2012, de 14 de novembro de 2012, que nomeou membros para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais da UFERSA, alterada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1.159/2013, de 09 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA, aprovado através da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 012/2009,

CONSIDERANDO o art. 9º da Lei 11.794 de 08 de outubro de 2008,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII, artigo 28 do Estatuto da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o mandato dos membros da Comissão de Ética no Uso de Animais da UFERSA - CEUA, estabelecido na PORTARIA UFERSA/GAB N.º 1336/2012, de 14 de novembro de 2012, a saber, até 04 de Dezembro de 2014.

Art. 2º Compõem a referida comissão os seguintes membros:

- I - Médicos Veterinários: **Carlos Campos Câmara e Marcelo Barbosa Bezerra.**
- II- Biólogos: **Inês Xavier Martins e Emanuelle Fontenele Rabelo.**
- III - Representantes docentes e pesquisadores na área específica: **Patrícia de Oliveira Lima e Milena Wachlevski Machado.**
- IV - Representantes das associações de proteção e bem-estar animal: **Ariadne Sarynne Barbosa de Lima e Saul Dias Cortez**

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são válidos a partir de 15 de Novembro de 2014.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

14 / 11 / 2014